



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA

### DECRETO Nº 0459/2021

Dispõe sobre a abertura de crédito(s) adicional(ais) no Orçamento do Município, e dá outras providências

O PREFEITO do Município de TAPIRATIBA Estado de SÃO PAULO nas atribuições que lhes são conferidas pela lei Orgânica do Município e autorizado pela Lei nº 1259/2020

### DECRETA

Art 1º Fica aberto ao orçamento do Município crédito(s) extraordinário(s) no valor de 720.000,00 SETECENTOS E VINTE MIL REAIS, para reforço da dotação abaixo discriminadas:

#### 02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0043 ATENÇÃO PRIMÁRIA

2037 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

496 - 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

564.000,00

497 - 33903600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

15.000,00

498 - 33903000 Material de Consumo

141.000,00

**TOTAL.....**

**720.000,00**

**TOTAL GERAL.....**

**720.000,00**

Art 2º Os recursos para abertura do(s) Crédito(s) referido(s) no artigo anterior provém de excesso de arrecadação.

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 11 de FEVEREIRO de 2021

---

RAMON JESUS VIEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL